



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ENTIDADE:**

- ( x ) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
( ) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
( ) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

Secretaria Municipal de Educação

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivanilda Liler**

**CARGO: Assistente Pedagógica**

**E-MAIL: [ivanildaliler@gmail.com](mailto:ivanildaliler@gmail.com)**

**TELEFONE: (47) 3629-0066**

**RAMAL: 1**

**1. OBJETO:**

A construção do cercamento atende as necessidades de construção de muros em volta da unidade escolar, para melhor garantir a segurança de todos os alunos neste ambiente escolar.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Justificamos a necessidade da aquisição, visto que o município de Bela Vista do Toldo/ SC, precisou fazer a cerca que fechava o pátio da entidade quando de melhorias na creche Raios de Sol, localizado na zona rural, na localidade de Gralha, localidade de Rio dos Poços. Sendo uma necessidade a cerca para adequar e trazendo segurança aos usuários do entorno e principalmente dos que necessitam, estudar pois são todos filhos de agricultor, sim um atendimento que ajuda a reforçar seu lugar e lar onde seus filhos necessitam de um universo que promove uma construção de ensinamentos e crescimento.

Saliento que há poucos moradores perto da Creche, sendo a necessidade de fechar a unidade escolar com muro para evitar que os alunos possam sair da creche, assim temos mais segurança devido a este cercamento, nosso município é agrícola como o transporte de máquinas nas ruas, podemos obter melhor a segurança de nossos alunos, assim podemos evitar a entrada de pessoas não autorizadas na creche. Sendo de suma importância para este momento a construção da cerca. É necessário que se tenha uma estrutura física satisfatória para receber os alunos e aplicar um ensino de qualidade com uma acomodação digna e confortável.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (Anual se for o caso)	VALOR ESTIMADO
1	Serviços Iniciais			428,09

Rua Estanislau Schumann, 4873 – Centro  
Fone (47) 3629-0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

2	Cerca		25.060,03
3			

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

1.1. 4.1. Prazo de entrega/execução: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.

4.2. Local e horário da entrega/execução: Estrada da Gralha – Localidade de Rio dos Poços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Rosana Cavalheiro

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após o término da obra

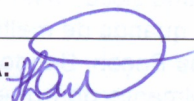
#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade 2013

Despesa 58

Recurso 701

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

  
Ivanilda Liler  
Assistente Pedagógica

Bela Vista do Toldo/SC, 28 de março de 2024.

#### OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA:

  
Maria Cristina Schiessl Gelinski  
Secretária Municipal de Educação